



**RESOLUÇÃO N° 069/2018-PGB**

**Aprova aproveitamento de créditos.**

Considerando a proposta de aproveitamento de créditos encaminhado pela professora orientadora Káthia Socorro Mathias Mourão.

Considerando o disposto na alínea IX do artigo 9 e nos artigos 38, 39 e 40 do Regulamento do PGB, aprovado pela Resolução nº 040/15-CI/CCB.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico reunido em 03/07/2018.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Ficam aprovados os créditos cursados junto a Universidade Estadual de Maringá, como aluna não regular do PGB, conforme segue abaixo.

IES: Universidade Estadual de Maringá

Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada.

| Nome do Aluno           | Disciplina                                                                    | Período | Carga Horária | Créditos | Freq. % | Conceito |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|----------|---------|----------|
| Isabele Pierin Carneiro | Redação do Projetos                                                           | 1/2017  | 30            | 2        | 77      | A        |
|                         | Metodologia da Popularização do Conhecimento Científico em Biologia Comparada | 1/2017  | 60            | 3        | 100     | B        |
|                         | Tóp.Esp. Biol. Comp.: Biologia e Evolução Floral em Angiospermas              | 2/2107  | 15            | 01       | 100     | A        |

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 03 de julho de 2018

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**  
- Coordenadora do PGB -